

**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-
IPOJUCAPREV**

PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 088 DE 24/10/2023.

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.080/2023, **RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **DAVI FRANCISCO REIS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO ANB-6.28, FAIXA J- ENSINO MÉDIO, lotado no Fundo Municipal de saúde, com fulcro no art. 3º da Emenda constitucional 47/2005
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 01/11/2023.



Helton Carlos de Albuquerque Ferreira
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV
Matrícula nº 71917